



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.123, de 25 de abril de 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 02/05/2025.

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 60, I, "a", faz saber que:

Considerando que o feriado nacional alusivo às comemorações do Dia do Trabalho ocorre na data de 1º de maio do ano em curso, quinta-feira, e, aferida a manutenção dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no serviço municipal o dia 02/05/25, sexta-feira, com salvaguarda da manutenção dos serviços essenciais, inclusive na forma de plantão, nos atendimentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar, coleta de resíduos sólidos urbanos e vigilância.

Parágrafo único. Em virtude do ponto facultativo objeto do presente Decreto, as horas não trabalhadas serão compensadas até o dia 31/05/2025, a critério da Administração Municipal.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

25/04/25 À _____

Publique-se.


Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal


Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal